

SEÇÃO 1

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA No- 655, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a representação judicial e extrajudicial, consultoria e assessoramento jurídicos da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, e dá outras providências. O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008; Art. 1º A Procuradoria Federal no Estado do Pará - PF/PA exercerá a representação judicial e extrajudicial da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial, observado o disposto na Portaria PGF nº 267, de 16 de março de 2009. Art. 2º A Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Pará - UFPA será responsável pelas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos da UNIFESSPA, até que seja devidamente instalada unidade de execução da Procuradoria-Geral Federal que atenda as demandas provenientes da Instituição Federal de Ensino criada pela Lei n.º 12.824, de 2013. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

ANTONIO ROBERTO BASSO

PORTARIA No- 656, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Atribui à Procuradoria Regional Federal da 2ª Região a representação judicial das autarquias públicas federais que especifica. O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, resolve: Art. 1º Atribuir à Procuradoria Regional Federal da 2ª Região a representação judicial da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, observada a respectiva competência territorial, a partir de 14 de outubro de 2013. Art. 2º A contar da data da assunção da representação judicial prevista no art. 1º, todas as citações e intimações dirigidas à ANCINE, ANP, ANS, CVM, DNIT, INMETRO, INPI e SUSEP serão recebidas ou encaminhadas para a Procuradoria Regional Federal da 2ª Região, observado, no que couber, o disposto na Portaria PGF nº 520, de 25 de junho de 2008 e na Portaria PGF nº 535, de 27 de junho de 2008. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

ANTONIO ROBERTO BASSO

SEÇÃO 2

PORTARIA Nº 384, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, considerando o resultado final do concurso público para provimento de cargos vagos de Advogado da União de 2ª Categoria, de que trata o Edital CSAGU nº 10, de 7 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 8 de maio de 2012, Seção 3, págs. 1 a 4, homologado pela Portaria nº 131/ AGU, de 26 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2013, Seção 1, págs. 4 e 5, resolve: Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de Advogado da União de 2ª Categoria, da

respectiva Carreira da Advocacia-Geral da União, os candidatos relacionados no Anexo desta Portaria. Art. 2º Os candidatos nomeados nesta Portaria, constantes do Anexo, deverão encaminhar, via SEDEX, para a Caixa Postal nº 7988 - Agência Sudoeste 10300634, CEP 70673-970, Brasília/DF – CONCURSO ADVOGADO DA UNIÃO, até o dia 22 de outubro de 2013, os seguintes documentos: I - cópia da documentação exigida para a posse, cujo rol encontra-se disponível no sítio institucional da Advocacia-Geral da União no endereço www.agu.gov.br; II - atestado acompanhado de laudo de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, fornecido por médico integrante do Sistema Único de Saúde - SUS ou vinculado ao Serviço Público Federal, acompanhado dos exames laboratoriais e radiológicos discriminados no sítio institucional da Advocacia-Geral da União no endereço www.agu.gov.br. Parágrafo único. Os exames médicos de que trata o inciso II correrão às expensas dos candidatos, assim como os deslocamentos para a sua realização. Art. 3º Os candidatos nomeados serão convocados para a escolha de vagas em ato específico. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

ANEXO

Candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas no certame
Classificação Inscrição Nome Nota

158ª 10012334 Priscilla Machado de Oliveira 372.41

159ª 10017242 Danilo Albuquerque Dias 372.02

160ª 10004579 Jose Aécio Vasconcelos Filho 372.02

161ª 1 0 0 11 5 9 3 Hugo Teixeira Montezuma Sales 371.81

162ª 10008486 Livia Abrahão Pinheiro Guimaraes 371.67

PORTARIA Nº 385, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 03100.001624/2013-37, resolve ALTERAR O EXERCÍCIO de DILES MARIA LUVISON KUHN, Advogada da União, matrícula Siape 1332684, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para a Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Brasília.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2013 - UASG 110099

Nº Processo: 00589000602201245. PREGÃO SRP Nº 17/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO ESTADO DE SAO PAUL. CNPJ Contratado: 05373051000182. Contratado: DOCPRIINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de outsourcing com fornecimento de equipamentos, gerenciamento de impressão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, fornecimentos de insumos, exceto papel, para atender as unidades da AGU na sua sede de São Paulo. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas. Vigência: 14/10/2013 a 14/10/2014. Valor Total: R\$166.763,88. Data de Assinatura: 14/10/2013. (SICON - 14/10/2013) 110061-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2013, publicado no D.O. de 10/10/2013, Seção 3, pág. 1. onde se lê: Valor R\$ 131.381,76 leia-se: Valor R\$ 32.845,18 (SICON - 14/10/2013) 110161-00001-2013NE800504